

ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 290

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8,

R E S O L V E

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de **Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

• **ANDRE RICARDO TRINDADE SOARES**, 14º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Israel Roquete de Melo; e

• **ANA CAROLINA AMORIM UBARANA**, 16º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Josmar Rodrigues de Lima.

Publique-se no DOU.

Brasília-DF, 2 de maio de 2011.



JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Presidente
do Tribunal Superior do Trabalho